



REPUBLICADO

DECRETO Nº 6.859/13 DE 28/11/2013

REGULAMENTA LEI Nº 3.983/13 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.983/13 de 28/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 50.585,50** (cinquenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) no projeto/atividade abaixo discriminado:

17.512.0036.2.059 – Manutenção do Sistema de Operações e Manutenções do Sistema de Água
3.1.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas R\$ 50.585,50

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações Orçamentárias do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto:

17.512.0036.1.035 – Reequipamento do Departamento Administrativo do SAMAE
4.4.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

17.512.0036.1.041 – Transferência de Recursos para o CISAM – Obras, Instalações e Reequipamentos
4.4.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas R\$ 4.311,55

17.512.0036.2.061 – Manutenção das Transferências ao Consórcio CISAM
3.3.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas R\$ 6.273,95

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto, em 28 de novembro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal